



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

“VERDADE, BEM E BELO”

LEI Nº 765/92

DE 28 DE MAIO DE 1992.

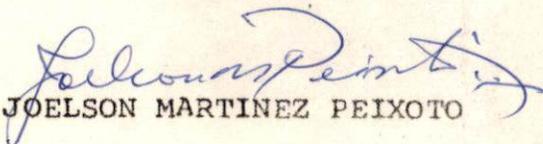
DENOMINA RUA COM O NOME DE ETEL
VINO TRINDADE.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada rua Etelvino Trindade a Rua D, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL